

PORTARIA PUSP-SC N. 41, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Estabelece calendário para o Prêmio Iniciativa 2017 e dá outras providências.

EDMUNDO ESCRIVÃO FILHO, Prefeito do Campus USP de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria PUSP-SC N. 40, de 23 de outubro de 2017, resolve:

Artigo 1º - O Prêmio Iniciativas 2017 obedecerá ao seguinte calendário do ano vigente.

- a) Inscrições: de 25 de outubro a 17 de novembro
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 21 de novembro
- c) Divulgação do(s) vencedor(es): 8 de dezembro
- d) Entrega do prêmio: 15 de dezembro, durante o Encontro de Gestão e Integração da PUSP-SC - 2017

Artigo 2º - Conforme o prazo estabelecido no Artigo 1º e as orientações contidas no Regulamento Geral do Prêmio Iniciativa (Portaria PUSP-SC N.40), a inscrição deverá ser realizada pelo responsável do projeto, mediante a entrega de envelope na Seção de Expediente, contendo o formulário de inscrição devidamente preenchido e seus anexos, se for o caso;

Artigo 3º - As informações do projeto deverão ser inseridas no Formulário de Inscrição, de acordo com cada tópico, não devendo ultrapassar o total de 10 (dez) páginas, incluindo os espaços e documentos anexos;

Parágrafo Único – Nesta primeira edição do Prêmio, poderão ser inscritas ações implementadas nos últimos três anos, a contar da data de publicação da Portaria que instituiu o Prêmio Iniciativa;

Artigo 4º - O regulamento e o formulário de inscrição, bem como outras informações relativas ao Prêmio, estarão disponíveis para consulta e download no endereço: www.pusp-sc.usp.br/premioiniciativa;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Edmundo Escrivão Filho
Prefeito do Campus